



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
Gestão 2000

DECRETO Nº 1520/97 de 27 de fevereiro de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de contratação de empresa radiofônica para divulgação de campanhas educativas e da publicidade oficial do Município;

considerando a conveniência de que tal serviço possua o maior alcance possível entre a população mundonovense;

considerando que a Rádio Mundo Novo FM Ltda., possui índices de audiência superiores a 80%, durante toda sua programação;

considerando que tal empresa é a única no seu ramo de atividade em operação no Município, coisa que inviabiliza a realização de licitação pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços de radiodifusão, destinados à divulgação de campanhas e publicidade oficial do Município de Mundo Novo-MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 27 de fevereiro de 1997.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

N.º 085/ Data 03/04/97